

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Civ/empre/reg. Pub da Capital



Comarca da Capital
Cartório da 13ª Vara Cível
Processo: 0365656-37.2011.8.19.0001
Mandado: 2019046558
Documento: 1100/2019/MND

CERTIDÃO

Mandado de Avaliação

Descrição: Sala 501 do edifício à Rua Visconde de Pirajá nº 577, matrícula nº 76240 junto ao 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

Considerando os vinte nove metros quadrados da sala.

Considerando ocupação do bairro, relevante ao comércio e segurança são ótimos.

Considerando transporte , deslocamento no bairro são ótimos .

Considerando urbanização do bairro é ótima .

Considerando o valor de R\$ 608.510,62 atribuído pela Fazenda Municipal, mas que não corresponde atualidade, em razão da queda do mercado de aluguel e compra/venda.

Avalio o imóvel em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Osiris Maia Borges de Medeiros - 01/20229

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Civ/empres/rg. Pub da Capital



Comarca da Capital
Cartório da 13ª Vara Cível
Processo: 0365656-37.2011.8.19.0001
Mandado: 2019046558
Documento: 1100/2019/MND

1308

MAJABORGES

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



*CERTIDÃO
EXERCÍCIO
CONFERIDO
EM 06/08/2018
ELETRÔNICO*

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

CAPITAL - RJ



FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 76240

L.º 2-Z/0

FLS. 21

IMÓVEL: Sala nº 501 do edifício à rua Visconde de Pirajá nº 577, com a fração de 0,01567 do terreno, que mede: 10,00m de frente e - fundos por 47,00m de ambos os lados, confrontando de 1 lado com o nº 571, do outro com o nº 581 e nos fundos com o nº 1620 da Prudente de Moraes. - Inscrição: 1165588.- CL.- 8368.- PROPRIETÁRIOS: - JULES ROGER SAUER e sua mulher ZLATNA SAUER, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, CPF's. 006.757.337/15 e 006.757.177/87, residentes nesta Cidade. - Registro: - livro: 3-FM - 101029 - 165.- Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1987.-----

R-1/76240 - COMPRA E VENDA: - Por escritura de 28-09-87 Lº 4780 fls 196 do 18º Of. de Notas, prenotada em 01-10-87 Lº 1-S - 210401-183 os proprietários, qualificados na matrícula, venderam o imóvel à - MARIO LUIZ CATÃO, brasileiro, médico, separado judicialmente, CPF. nº 006.902.017/53, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$----- Cr\$143.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/30357 em 31-08-82.- Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1987.-----

R.2/76240-COMPRA E VENDA: - Nos termos de escritura de 23 de outubro de 1987, do 18º Ofício de Notas desta cidade, livro 4803, fls. 103/104, prenotada no livro 1.S-211634-213 em 4.11.87, o proprietário qualificado no R.1, vendeu o imóvel a SALIM MICHEL YAZEJI, brasileiro, médico, casado com ROSÁRIA LUCIA DE OLIVEIRA ROSA YAZEJI, pelo regime da comunhão de bens, inscrito no CPF 344.599.107-30, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 251916-1 em 20.10.87.- Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1987.-----

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS DA CAPITAL - RJ
RUA NORBERTO SERRA, 8 - 2º ANDAR - CEP 20011-840 - CENTRO - RIO DE JANEIRO - RJ
CERTIDÃO (019063/2018)

A menor segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original Certidão e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula, e que se refere à traiada nos termos do art. 19, 1º da Lei 8015 de 1973 deles constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaem sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Eu Daniel Gallindo (CTPC nº 82101/152) conferi.

Data da Busca: 02/08/2018 Data de Expedição: 06/08/2018

ECQR50572 RUH Consulte em <https://www3.tj.rj.jus.br/sitapublico>

PROVIMENTO DA MATRÍCULA 019063/2018	
LIVRO 01	103
Folha 01 à Folha 103	103,00
LIVRO 02	104
Folha 01 à Folha 104	104,00
LIVRO 03	105
Folha 01 à Folha 105	105,00
LIVRO 04	106
Folha 01 à Folha 106	106,00
LIVRO 05	107
Folha 01 à Folha 107	107,00
LIVRO 06	108
Folha 01 à Folha 108	108,00
LIVRO 07	109
Folha 01 à Folha 109	109,00
LIVRO 08	110
Folha 01 à Folha 110	110,00
LIVRO 09	111
Folha 01 à Folha 111	111,00
LIVRO 10	112
Folha 01 à Folha 112	112,00
LIVRO 11	113
Folha 01 à Folha 113	113,00
LIVRO 12	114
Folha 01 à Folha 114	114,00
LIVRO 13	115
Folha 01 à Folha 115	115,00
LIVRO 14	116
Folha 01 à Folha 116	116,00
LIVRO 15	117
Folha 01 à Folha 117	117,00
LIVRO 16	118
Folha 01 à Folha 118	118,00
LIVRO 17	119
Folha 01 à Folha 119	119,00
LIVRO 18	120
Folha 01 à Folha 120	120,00
LIVRO 19	121
Folha 01 à Folha 121	121,00
LIVRO 20	122
Folha 01 à Folha 122	122,00
LIVRO 21	123
Folha 01 à Folha 123	123,00
LIVRO 22	124
Folha 01 à Folha 124	124,00
LIVRO 23	125
Folha 01 à Folha 125	125,00
LIVRO 24	126
Folha 01 à Folha 126	126,00
LIVRO 25	127
Folha 01 à Folha 127	127,00
LIVRO 26	128
Folha 01 à Folha 128	128,00
LIVRO 27	129
Folha 01 à Folha 129	129,00
LIVRO 28	130
Folha 01 à Folha 130	130,00
LIVRO 29	131
Folha 01 à Folha 131	131,00
LIVRO 30	132
Folha 01 à Folha 132	132,00
LIVRO 31	133
Folha 01 à Folha 133	133,00
LIVRO 32	134
Folha 01 à Folha 134	134,00
LIVRO 33	135
Folha 01 à Folha 135	135,00
LIVRO 34	136
Folha 01 à Folha 136	136,00
LIVRO 35	137
Folha 01 à Folha 137	137,00
LIVRO 36	138
Folha 01 à Folha 138	138,00
LIVRO 37	139
Folha 01 à Folha 139	139,00
LIVRO 38	140
Folha 01 à Folha 140	140,00
LIVRO 39	141
Folha 01 à Folha 141	141,00
LIVRO 40	142
Folha 01 à Folha 142	142,00
LIVRO 41	143
Folha 01 à Folha 143	143,00
LIVRO 42	144
Folha 01 à Folha 144	144,00
LIVRO 43	145
Folha 01 à Folha 145	145,00
LIVRO 44	146
Folha 01 à Folha 146	146,00
LIVRO 45	147
Folha 01 à Folha 147	147,00
LIVRO 46	148
Folha 01 à Folha 148	148,00
LIVRO 47	149
Folha 01 à Folha 149	149,00
LIVRO 48	150
Folha 01 à Folha 150	150,00
LIVRO 49	151
Folha 01 à Folha 151	151,00
LIVRO 50	152
Folha 01 à Folha 152	152,00
LIVRO 51	153
Folha 01 à Folha 153	153,00
LIVRO 52	154
Folha 01 à Folha 154	154,00
LIVRO 53	155
Folha 01 à Folha 155	155,00
LIVRO 54	156
Folha 01 à Folha 156	156,00
LIVRO 55	157
Folha 01 à Folha 157	157,00
LIVRO 56	158
Folha 01 à Folha 158	158,00
LIVRO 57	159
Folha 01 à Folha 159	159,00
LIVRO 58	160
Folha 01 à Folha 160	160,00
LIVRO 59	161
Folha 01 à Folha 161	161,00
LIVRO 60	162
Folha 01 à Folha 162	162,00
LIVRO 61	163
Folha 01 à Folha 163	163,00
LIVRO 62	164
Folha 01 à Folha 164	164,00
LIVRO 63	165
Folha 01 à Folha 165	165,00
LIVRO 64	166
Folha 01 à Folha 166	166,00
LIVRO 65	167
Folha 01 à Folha 167	167,00
LIVRO 66	168
Folha 01 à Folha 168	168,00
LIVRO 67	169
Folha 01 à Folha 169	169,00
LIVRO 68	170
Folha 01 à Folha 170	170,00
LIVRO 69	171
Folha 01 à Folha 171	171,00
LIVRO 70	172
Folha 01 à Folha 172	172,00
LIVRO 71	173
Folha 01 à Folha 173	173,00
LIVRO 72	174
Folha 01 à Folha 174	174,00
LIVRO 73	175
Folha 01 à Folha 175	175,00
LIVRO 74	176
Folha 01 à Folha 176	176,00
LIVRO 75	177
Folha 01 à Folha 177	177,00
LIVRO 76	178
Folha 01 à Folha 178	178,00
LIVRO 77	179
Folha 01 à Folha 179	179,00
LIVRO 78	180
Folha 01 à Folha 180	180,00
LIVRO 79	181
Folha 01 à Folha 181	181,00
LIVRO 80	182
Folha 01 à Folha 182	182,00
LIVRO 81	183
Folha 01 à Folha 183	183,00
LIVRO 82	184
Folha 01 à Folha 184	184,00
LIVRO 83	185
Folha 01 à Folha 185	185,00
LIVRO 84	186
Folha 01 à Folha 186	186,00
LIVRO 85	187
Folha 01 à Folha 187	187,00
LIVRO 86	188
Folha 01 à Folha 188	188,00
LIVRO 87	189
Folha 01 à Folha 189	189,00
LIVRO 88	190
Folha 01 à Folha 190	190,00
LIVRO 89	191
Folha 01 à Folha 191	191,00
LIVRO 90	192
Folha 01 à Folha 192	192,00
LIVRO 91	193
Folha 01 à Folha 193	193,00
LIVRO 92	194
Folha 01 à Folha 194	194,00
LIVRO 93	195
Folha 01 à Folha 195	195,00
LIVRO 94	196
Folha 01 à Folha 196	196,00
LIVRO 95	197
Folha 01 à Folha 197	197,00
LIVRO 96	198
Folha 01 à Folha 198	198,00
LIVRO 97	199
Folha 01 à Folha 199	199,00
LIVRO 98	200
Folha 01 à Folha 200	200,00
LIVRO 99	201
Folha 01 à Folha 201	201,00
LIVRO 100	202
Folha 01 à Folha 202	202,00
LIVRO 101	203
Folha 01 à Folha 203	203,00
LIVRO 102	204
Folha 01 à Folha 204	204,00
LIVRO 103	205
Folha 01 à Folha 205	205,00
LIVRO 104	206
Folha 01 à Folha 206	206,00
LIVRO 105	207
Folha 01 à Folha 207	207,00
LIVRO 106	208
Folha 01 à Folha 208	208,00
LIVRO 107	209
Folha 01 à Folha 209	209,00
LIVRO 108	210
Folha 01 à Folha 210	210,00
LIVRO 109	211
Folha 01 à Folha 211	211,00
LIVRO 110	212
Folha 01 à Folha 212	212,00
LIVRO 111	213
Folha 01 à Folha 213	213,00
LIVRO 112	214
Folha 01 à Folha 214	214,00
LIVRO 113	215
Folha 01 à Folha 215	215,00
LIVRO 114	216
Folha 01 à Folha 216	216,00
LIVRO 115	217
Folha 01 à Folha 217	217,00
LIVRO 116	218
Folha 01 à Folha 218	218,00
LIVRO 117	219
Folha 01 à Folha 219	219,00
LIVRO 118	220
Folha 01 à Folha 220	220,00
LIVRO 119	221
Folha 01 à Folha 221	221,00
LIVRO 120	222
Folha 01 à Folha 222	222,00
LIVRO 121	223
Folha 01 à Folha 223	223,00
LIVRO 122	224
Folha 01 à Folha 224	224,00
LIVRO 123	225
Folha 01 à Folha 225	225,00
LIVRO 124	226
Folha 01 à Folha 226	226,00
LIVRO 125	227
Folha 01 à Folha 227	227,00
LIVRO 126	228
Folha 01 à Folha 228	228,00
LIVRO 127	229
Folha 01 à Folha 229	229,00
LIVRO 128	230
Folha 01 à Folha 230	230,00
LIVRO 129	231
Folha 01 à Folha 231	231,00
LIVRO 130	232
Folha 01 à Folha 232	232,00
LIVRO 131	233
Folha 01 à Folha 233	233,00
LIVRO 132	234
Folha 01 à Folha 234	234,00
LIVRO 133	235
Folha 01 à Folha 235	235,00
LIVRO 134	236
Folha 01 à Folha 236	236,00
LIVRO 135	237
Folha 01 à Folha 237	237,00
LIVRO 136	238
Folha 01 à Folha 238	238,00
LIVRO 137	239
Folha 01 à Folha 239	239,00
LIVRO 138	240
Folha 01 à Folha 240	240,00
LIVRO 139	241
Folha 01 à Folha 241	241,00
LIVRO 140	242
Folha 01 à Folha 242	242,00
LIVRO 141	243
Folha 01 à Folha 243	243,00
LIVRO 142	244
Folha 01 à Folha 244	244,00
LIVRO 143	245
Folha 01 à Folha 245	245,00
LIVRO 144	246
Folha 01 à Folha 246	246,00
LIVRO 145	247
Folha 01 à Folha 247	247,00
LIVRO 146	248
Folha 01 à Folha 248	248,00
LIVRO 147	249
Folha 01 à Folha 249	249,00
LIVRO 148	250
Folha 01 à Folha 250	250,00
LIVRO 149	251
Folha 01 à Folha 251	251,00
LIVRO 150	252
Folha 01 à Folha 252	252,00
LIVRO 151	253
Folha 01 à Folha 253	253,00
LIVRO 152	254
Folha 01 à Folha 254	254,00
LIVRO 153	255
Folha 01 à Folha 255	255,00
LIVRO 154	256
Folha 01 à Folha 256	256,00
LIVRO 155	257
Folha 01 à Folha 257	257,00
LIVRO 156	258
Folha 01 à Folha 258	258,00
LIVRO 157	259
Folha 01 à Folha 259	259,00
LIVRO 158	260
Folha 01 à Folha 260	260,00
LIVRO 159	261
Folha 01 à Folha 261	261,00
LIVRO 160	262
Folha 01 à Folha 262	262,00
LIVRO 161	263
Folha 01 à Folha 263	263,00
LIVRO 162	264
Folha 01 à Folha 264	264,00
LIVRO 163	265
Folha 01 à Folha 265	265,00
LIVRO 164	266
Folha 01 à Folha 266	266,00
LIVRO 165	267
Folha 01 à Folha 267	267,00
LIVRO 166	268
Folha 01 à Folha 268	268,00
LIVRO 167	269
Folha 01 à Folha 269	269,00
LIVRO 168	270
Folha 01 à Folha 270	270,00
LIVRO 169	271
Folha 01 à Folha 271	271,00
LIVRO 170	272
Folha 01 à	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS

LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMURANO TEIXEIRA - Substituta

Página

787

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 436 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2403-1020
Estadao do Galpão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-6897

LIVRO N°

FOLHA N°

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Poder Judiciário - 18º Ofício de Notas - COMARCA DA CAPITAL
LUIZ VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMÃO - SUBSTITUTO
Av. ALMIRANTE BARROSO 81 - 3º ANDAR - TEL. 2831-4212



LIVRO N° 4803 ATO NOTARIAL N° 52 ESCRITURA DE COMPRA
FOL. N° 103/104 E VENDA, na forma abaixo:

SABEMOS quantos estes virmos, que no ano de mil nove-
centos e cintenta e sete (1987), aos vinte e tres (23) -----
dias do mês de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capi-
tal do Estado do Rio de Janeiro, na sede deste 18º Ofício de
Notas, na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 3º andar e peran-
te mim, MARIA THEREZA A. DE ALMEIDA, Técnica Judiciária Jura-
mentada, matrícula no IPERJ, sob o nº 06/1546, compareceram
partes entre si justas e contratadas, de um lado como OUTOR-
GANTE VENDEDOR, MARIO LUIZ CATÃO, brasileiro, médico, sepa-
rado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº
5490 expedida pelo CRM, em 14.07.1979 e inscrito no CPF, sob
o nº 006.902.017-33, residente e domiciliado nesta cidade,
na Estrada da Macaúba da Tijuca, nº 1117, e de outro lado co-
mo OUTORGADO COMPRADOR, SALIM MICHEL YAZEJI, brasileiro, mé-
dico, casado com ROSALY LUCIA DE OLIVEIRA ROSA YAZEJI pelo
regime da comunhão de bens, portador da Carteira de identi-
dade nº 24.127 expedida pelo CRM, em 11.01.1977 e inscrito
no CPF, sob o nº 144.599.107-39, residente e domiciliado ne-
sta cidade, na Avenida Vieira Souto, nº 572, aptº 304 -----

por mim identificados conforme documentos mencionados, do
que dou fé a bem como de que da presente será remetida Nota
ao competente Registro de Distribuição, na forma da Lei. E-
perante mim, Técnica Judiciária Juramentada, pelo Outorgan-
te me foi dito o seguinte: Que é senhor e legítimo possui-
dor do imóvel constituído pelo sala sul do Edifício situado
na Rua Visconde de Pirajá, nº 577, na freguesia da Lagoa, -
desta cidade, e de sua correspondente fração ideal

AAA 10402246

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS

LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMURANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Rua das Américas, 700 - Bloco B - Lhas 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2433-1320
Estrada do Galo, 2315 - Loja G - Ipanema - Tel.: (21) 2259-8897



18º OFÍCIO DE NOTAS
Substituta
Assentado das Procurações
e Representações do Estado
do Rio de Janeiro

0,01567 de terreno que mede: 10,00m. de frente e fundos por 17,00m. pelas laterais, confrontando a frente com a citada rua, de um lado com o prédio nº 571, de Maria do Carmo Alves e outros, do outro lado com o de nº 581 de Gracinda Ramos Cardoso ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 1620 da Rua Prudente de Moraes, do INPS; b) Que dito imóvel foi havido pelo Outorgante através de escritura de compra e venda lavrada nestas Notas, no Livro 4780, fls. 196, em 23 de setembro de 1987, ora em fase de registro; c) Que o referido imóvel se encontra livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro, pensão, arresto, sequestro, litispendências, bem como quite de todos os impostos e taxes devidos até a presente data, inclusive de cotas condominiais, conforme declaração expressa do Outorgante sob as penas da Lei; d) Que "por este instrumento é melhor forma de direito, ele Outorgante vende como de fato vendido tem ao Outorgado o descrito e caracterizado imóvel, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzados), integralmente recebidos neste ato em moeda corrente do país -----

pelo que o outorgante dá ao outorgado a mais ampla, rosa, geral e irrevogável quitação, cedendo-lhe e transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o imóvel ora vendido exerceia até a presente data, não só por força da presente como também em virtude da cláusula "constitutiva" prometendo e se obrigando por si, seus herdeiros e ou sucessores a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa em todo o tempo e lugar e respondendo pela evicção de direito. - Pelo Outorgante na foi dito que por indicação do Outorgado,

AAA 10402247

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS
LUIZ VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUVRANO TEIXEIRA - Substituta

Papel

789

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 430 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2307-0151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2433-1020
Estrela do Galeão, 2315 - Ilha G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2252-8897

LIVRO N.º

FOLHA N.º



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - 18º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DA CHIAPÉ
LUIZ VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMANO - SUBSTITUTO
AV. ALMIRANTE BARROSO 81 - 12º ANDAR - TEL. 231-8147

18º OFÍCIO DE NOTAS
Folha N.º 100
Data: 10/08/1987

nomeis e constitui seu bastante procurador, WELLINGTON GLAIZE
NAFF BARROSO, brasileiro, casado, economista, portador da
Carteira de Identidade nº 3474283 expedida pelo IFR, resi-
dente e domiciliado nesta cidade -----

a quem confere poderes para assinar escritura de re-ratifi-
cação se necessário for, mas tão somente para cumprir even-
tuais exigências formuladas pelo RGJ, competente. Pelo Out-
organte me foi dito que não é nem nunca foi contribuinte
obrigatório para com a Previdência Social, na qualidade de
empregador como pessoa física. Pelo Outorgante me foi dito
que aceita a presente escritura nos termos em que se encon-
tra redigida. Certifico eporto por fé que se foram apresen-
tados, ficando nestas Notas arquivados, os seguintes documen-
tos: a) Imposto da Transmissão Incidente sobre a presente
foi recolhido sob a guia de nº 251916-1, no valor de CR\$...
50.000,00 em 20.10.1987 ---; b) Certidão de Créditos Recais do
RGJ, competente; c) Certidões Negativas dos 1º e 2º Ofícios
de Interdição e Tutelas, 1º, 2º, 3º, 4º, 7º e 9º Distribui-
dores e a da Justiça Federal, todas em nome do Outorgante;
d) Certidão de Quitação Fiscal certificando que dito imóvel
se encontra inscrito no F.R.E. sob o nº 1165588-1 Cl. 8368-3,
encontrando-se quite de impostos e taxas devidos até o exer-
cício de 1985 tendo sido apresentada a acta do IPTU de 1985,
dito IPTU de 1986 está sendo pago nesse exercício
devidamente quitado e Certidão de Situação Enfiteutica cer-
tificando que dito imóvel não é foreiro a esta Municipalida-
de. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária CF/IN/ERF
90/05. Certifíco que pelo presente ato não devidas custas.

AAA 10402248

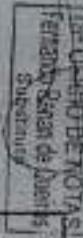
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RIO DE JANEIRO



18º OFÍCIO DE NOTAS

LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - Tabelião
VERA MARIA CAMUVRANO TEIXEIRA - Substituta

MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 450 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel. (21) 2507-0101
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Edifício B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel. (21) 2453-1320
Estrada do Galo, 2315 - Lote D - Ilha do Governador - Tel. (21) 2239-8837



no valor de R\$3.048,00, sendo R\$2.540,00 (TABELA VIII, nº 1, letra "B") e Cr\$508,00 (Lei nº 713/83) que serão recolhidas no IPEB RJ, no próximo dia útil. Assim o disseram do que dou fé e me pediram lhes lavrasse a presente que lhes li em voz alta e assinam todos, sendo as testemunhas instrumentais dispensadas pelas partes. EM TEMPO: Me foi ainda apresentado a Certidão de Justiça Federal de Niterói, RJ. Nova mente lida, acharam conforme e assinam todos. Ressalvo a entrelinha: "Gido 1985, o IPTU de 1986 está sendo pago nesse exercício". Me foi ainda apresentado, ficando nestas Notas arquivada a Certidão Negativa de Justiça Federal de Niterói, RJ, em nome do Outorgante. Novamente lida, acharam conforme e assinam todos. EU, *Walter* MARIA TERESA A. DE ALMEIDA, Técnica Judiciária Juramentada, matrícula no IPEB RJ, sob o nº 06/1545, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas.

Mario Luiz Camão
MARIO LUIZ CAMÃO - OUTORGANTE VENDEDOR

Edilson Michel Taieb
EDILSON MICHEL TAIEB - OUTORGADO COMPRADOR

Walter
VISTO TABELIÃO

AAA 10402249

Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 13ª Vara Cível
Av. Erasmo Braga, 115 Salas 236/240/242 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2207 e-mail:
cap13vciv@tjrj.jus.br



TERMO DE PENHORA

Processo : 0365656-37.2011.8.19.0001

Distribuído em: 13/10/2011

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano

Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo

Autor: WASHINGTON BRUGGER CAJUEIRO e outro Rêu: SALIM MICHEL YAZEJI

Valor da Execução: R\$ 136.849,95 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e
noventa e cinco centavos)

TERMO DE PENHORA na forma a seguir: cinco de novembro de dois mil e dezoito, na sede
do JUÍZO DE DIREITO da Cartório da 13ª Vara Cível foi procedida a **PENHORA** para garantia do
principal e custas processuais, uma vez preenchidas as formalidades legais, do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Sala nº 501 do edifício à Rua Visconde de Pirajá nº 577, matrícula nº 76240 junto
ao Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ

Em seguida, o(s) bem(ns) supra discriminado(s) será(ão) depositado(s) em poder do(s)
executado(s), que fica(m) cliente(s) de que, como fiel(éis) depositário(s), não poderá(ão) do bem dispor,
sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. E, para constar e produzir os efeitos legais,
foi lavrado o presente termo. Eu, _____ Cristina da Silva Novais - Técnico de Atividade
Judiciária - Matr. 01/30779 digitei e conferi. E, eu _____ Marcelo Souza do Carmo - Subst. do
Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25583, o subscrevo.

Ledir Dias de Araujo
Matr. 19481

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4Y6J.KTIT.3FJQ.EK52
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br – Serviços – Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 Comarca da Capital
 Cartório da 13ª Vara Cível
 Av. Erasmo Braga, 115 Salas 236/240/242 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2207 e-mail: cap13vciv@tj.rj.jus.br
JUSTIÇA GRATUITA
PRIORIDADE IDOSO +80



CERTIDÃO PARA O REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
 (Art. 247 - CNCGJ)

Processo: **0365656-37.2011.8.19.0001** Distribuído em: 13/10/2011

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo

Autor: WASHINGTON BRUGGER CAJUEIRO

Réu: SALIM MICHEL YAZEJI

Perito: DELANE BORGES

" A gratuidade de justiça deferida neste processo se estende para a prática de todos os atos notariais/registrais inerentes e necessários para a efetivação da decisão judicial proferida."

Marcelo Souza do Carmo - Matr. 01/25583, Titular do Cartório da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, nos termos do art. 844 do CPC, para fins de registro de penhora ou de arresto, que foi lavrado o **TERMO DE PENHORA**, assinado pelo M.M. Juiz(a) Ledir Dias de Araujo, no dia 05 de novembro de 2018 nos autos da ação de Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo, nº 0365656-37.2011.8.19.0001, em que são partes: Washington Brugger Cajueiro, Nacionaldade Brasileira RJ, Profissão: Aposentado Estado Civil: Separado Judicialmente Data de Nascimento: 05/03/1937 Idade: 81, Filiação: Pai - João Protasio Cajueiro Filho, Mãe - Dalva Brugger Cajuelo CPF: 12994707772 RG: 1830859 Emissor: DETRAN Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 572 Sala 1.101 - CEP: 24030-128 - Centro - Niterói - RJ em face de Salim Michel Yazeji - Profissão: Médico - Endereço: Rua Visconde de Pirajá, nº 577 Salas 501/502 - CEP: 22410-003 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ, incidindo sobre o seguinte imóvel: Sala nº 501 do edifício à Rua Visconde de Pirajá nº 577, matrícula nº 76240 junto ao Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, que ficará à disposição deste Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$ 136.849,95 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Certifico ainda que o Sr. Executado foi nomeado depositário do bem. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, em 05 de novembro de 2018. Eu, _____ Marcelo Souza do Carmo - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25583 a subscrevo.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018.

Marcelo Souza do Carmo - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25583





ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

5º

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rodrigo Silva, nº 8 - 7º e 8º andares - Rio - RJ

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES
OFICIAL

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Of. nº041/2019

Rio de Janeiro/RJ., 11 de Janeiro de 2019

Ao

Exmo. Sr. Dr. Ledir Dias de Araújo

MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível / RJ

Protocolo nº612050

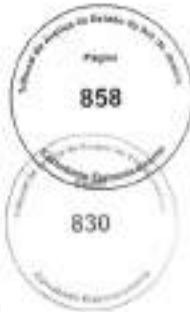
MM. Juiz,

Em atendimento ao contido na Certidão para o Registro Geral de Imóveis expedida em 05/11/2018 e Termo de Penhora, assinado em 06/11/2018, recebidos e protocolizados nesta serventia em 29/11/2018 sob o nº612050, visando a instrução dos autos do Processo nº0365656-37.2011.8.19.0001, figurando como Autor Washington Brugger Cajueiro e Réu , Salim Michel Yazeji, venho respeitosamente informar que a determinação de Vossa Excelência foi devidamente cumprida com relação ao imóvel situado na Rua Visconde de Pirajá, nº377/ sala 501 (matr.76.240), tendo sido registrada a Penhora - objeto do R.3, em 18/12/2018.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

- BEL: José Antônio Teixeira Marcondes - 1º Substituto - Mat. 942982
- BEL: Rodrigo Neri Rosa Filho - 1º Substituto - Mat. 941587
- BEL: Gustavo Gagliardi Moraes - 2º Substituto - Mat. 945827
- BEL: Guedo Junqueira da Prata - 3º Substituto - Mat. 9411255
- BEL: Priscilla Lessa Soárez - 4º Substituto - Mat. 9411255

90000013



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Gabinete da 13ª Vara Cível 13ª Vara Cível
Av. Erasmo Braga, 115 Salas 236/240/242 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2207 e-mail:
cap13vciv@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 701/2018/OF

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

Processo N°: 0305656-37.2011.8.19.0001

Distribuição: 13/10/2011

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo

Autor: WASHINGTON BRUGGER CAJUEIRO e outro Réu: SALIM MICHEL YAZEJI

Prezado Senhor,

Pelo presente, determino a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo o espelho de IPTU do imóvel objeto de penhora, situado na Rua Visconde de Pirajá, nº 577, sala nº 501, na cidade do Rio de Janeiro, inscrição municipal nº 1165588-3.

Atenciosamente,

Fernanda Galliza do Amaral
Juiz de Direito

À PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: 4QRK.VZBZ.M4JD.JJ62
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.gov.br - Serviços - Validação de documentos

*Reabicho
Liu, 31/01/2019*
ROSEMAR BASTOS FRARE
Assistente Administrativo - FISUBTFR
Matr. 14015790-1

CLAUDIA MUNIZ

FERNANDA GALLIZA DO AMARAL:25377 Assinado em 06/12/2018 15:09:46
Local: TJ-RJ



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): SALIM MICHEL YAZEJI, brasileira, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº 8099482-8, expedida pela IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 344.599.107-3, residente nesta cidade e domiciliado na rua Visconde de Pirajá, nº 577, apto. 501, Ipanema – Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-003.

OUTORGADO(S): IRENE TALARICO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o número 57.473 e **BARBARA CONCEIÇÃO NEDER TALARICO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o número 178.739, com endereço profissional na Rua Princesa, 2º andar – Moneró – Ilha do Governador/RJ, CEP. 21920-465- tel.(21) 3366-5543 e 3363-1997 - E-mail: talaricoirene@gmail.com.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a autora nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada acima qualificada, com poderes da cláusula **ad judicia** para o foro em geral e **et extra**, podendo, em qualquer juízo, instância ou tribunal, com os poderes da Lei 8.906/84, além dos especiais, propor e variar de ação, concordar, transigir, confessar, receber e dar quitação, desistir, firmar compromissos ou celebrar acordos, interpor recursos, discordar, concordar com cálculos e avaliações, requerer expedição de alvarás com poderes específicos para receber mandado de pagamento, receber acordo firmado, bem como praticar todos os atos a estes inerentes, e, ainda, para fim específico representá-lo no processo nº 0365656.37.2011.8.19.0001, movido em seu desfavor por Washington Brugger Cojuqueiro, - podendo estabelecer com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019.

SALIM MICHEL YAZEJI



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO	1.165.588-3
-----------	-------------

NOME DO PROPRIETÁRIO SALIM MICHEL YAZEJI						
ENDERÉCOS DA PROPRIEDADE RUA VISC DE PIRAJA 09577						
COMPLEMENTO SAL 101 RA: 06 BAIRRO: IPANEMA UF: RJ						
INSCRIÇÃO 1.165.588-3	LOGRADOURO 08368-3	TRECHO 905	BAIRRO 925	IPF C	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONCEÇÃO
SITUAÇÃO *****		TIPOLOGIA SALA		UTILIZAÇÃO ESCRITÓRIO		POSIÇÃO FRENTE
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES						
ATE 04/12/2016 CONSTATAM DEBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCÍCIO(S): 2013; 2014; 2017. ENDERECOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.						
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019						Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL						
ÁREA DO TERRENO 0	TESTADA REAL 0,0	TESTADA PICTÓRIA *	FRAÇÃO 1,000000	Vw (R\$) 388.078,24		
PREDIAL						
ÁREA EDIFICADA 29	IDADE 1974	FIOS/DE 0,75	FIOS/DE 1,00	RTIPOLOGIA 1,00	FRAÇÃO 1,000000	Vw/Yc/Vw/Yc (R\$) 5.487,77
VALOR FENAL (R\$) 141.109,00	AJUDLUTA 0,8250	IPTU CALCULADO (R\$) 3.528,00	DESCONTO (R\$) 642,00	IPTU A PAGAR (R\$) 2.886,00		
TOTAL (R\$) 1.198,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REVIS 4.034,00	Nº COTAS 10	CODIGO PARA DEBITO AUTOMATICO 3107116558834			

	INSCRIÇÃO 1.165.588-3		IPTU COTA GUIA 2019 UNICA 00	INSCRIÇÃO 1.165.588-3
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	COTA ÚNICA	PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO		VALOR A PAGAR ENRE VENCIDO
GUIA 00 IPTU 2019	DESCONTO: VENCIDO			
VENCIMENTO: VENCIDO	VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO			
VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO	NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL	
			AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR	